



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 3.282/2024 – DO DEPUTADO GILBERTINHO**

Ementa: Institui o Programa Estadual de Capacitação em Inteligência Artificial para Jovens no Estado da Paraíba, visando a inclusão digital, a formação profissional e o aumento da empregabilidade de jovens em áreas de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos gratuitos e qualificação em tecnologias de inteligência artificial e programação.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Felipe Leitão, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 21 de Outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente